

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 592/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 592/2021/GBSES:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Bom Jesus do Araguaia	Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/07/2021	04	31	R\$ 400,00	R\$ 49.600,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR MAIO E JUNHO/2021					R\$ 49.600,00	

Leia -se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Bom Jesus do Araguaia	Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/07/2021	04	31	R\$ 400,00	R\$ 49.600,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021 /GBSES
TOTAL A PAGAR JULHO/2021					R\$ 49.600,00	

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.
Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário do Estado de Saúde